



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

012

INDICAÇÃO Nº ___/2024

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Promoção de ações voltadas ao turismo pedagógico na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

É recomendável às Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Lazer e Turismo a promoção permanente de ações voltadas para incentivar e promover atividades extraclasse, possibilitando o acesso dos alunos ao acervo cultural, artístico, paisagístico e turístico municipal.

Os órgãos envolvidos deverão organizar roteiros de visita das atrações culturais, artísticas, paisagísticas e turísticas do Município.

A Secretaria de Educação deverá prever a realização de pelo menos uma visita pedagógica para cada unidade de ensino municipal, devidamente prevista no calendário letivo anual, relacionado à grade curricular vigente, sempre sob a supervisão do corpo docente da respectiva instituição de ensino.

Dentro dessa iniciativa, poderão ser promovidas palestras e visitas aos pontos turísticos existentes em nossa cidade. Conhecer os principais pontos turísticos de Nanuque é uma forma de mostrar a importância do segmento para nossa cidade, despertando, futuramente, a esses alunos o empreendedorismo na área do turismo como escolha de profissão.

Gabinete do Vereador, em 19 de fevereiro de 2024.

Elson de Souza Lima (PT)
Vereador-autor